



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 121/2021

EMENTA: Concede 2 (dois) anos de Licença – sem vencimentos a Servidora Municipal **JULIANA MARA NESPOLO** e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº. 065/94 de 26 de abril de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 2 (Dois) anos de Licença sem vencimentos a Servidora Municipal, **JULIANA MARA NESPOLO**, portadora da Matrícula nº. 5784-3/1, conforme prevê o Estatuto dos Funcionários, a partir de 07 de Abril de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 09 de Abril de 2021.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal